



Normas e Informações para o arranque do ano letivo 2020-21

O ano letivo de 2020-21, dada a situação de pandemia em que nos encontramos, será um grande desafio para todos. O Agrupamento de Escolas de Arga e Lima tem estado particularmente atento à situação e em contacto com a Associação de Pais/EE. Criaram-se regras que maximizam a segurança em ambiente escolar, respeitando as normas emanadas pela DGS, priorizando o uso obrigatório da máscara, o distanciamento social, a etiqueta respiratória e a higienização do espaço escolar. Em simultâneo, as famílias possuem, também, um papel igualmente importante na consciencialização e cumprimento por parte dos alunos das normas de segurança no recinto escolar, mas também no transporte para a escola e no próprio ambiente familiar.

Neste ano letivo, só agora é que foram assegurados transportes escolar após a hora do almoço, o que obrigou a uma reconstrução completa dos horários, mas permitiu criar algumas tardes livres nos horários dos alunos do 2º e 3º ciclos. Os horários das turmas estão prontos e os transportes à hora de almoço estarão disponíveis a partir do dia 17 de setembro.

Normas para o bom funcionamento do agrupamento, neste momento de pandemia, salientando que as mesmas podem vir a sofrer alterações ao longo do ano letivo e sempre que seja necessário:

- **Nenhum aluno doente poderá vir para a escola;**
- Uso obrigatório de máscara nos transportes e na escola;
- Cumprimento rigoroso das normas de distanciamento social, de higienização e etiqueta respiratória;
- Higienização das mãos à entrada do recinto escolar;
- Respeito pelos percursos e sinalética de acesso ao edifício;
- Cumprimento rigoroso do horário de entrada na sala de aula;
- Sempre que possível, os alunos deverão trazer de casa o seu lanche, de modo a minimizar o tempo de espera no bar e a tirar as respetivas fichas;
- Marcação atempada das refeições, de preferência de casa;
- Dentro da medida do possível, cada turma foi alocada a uma sala; por isso, neste momento, não há necessidade do uso de cacifos;
- O serviço de cantina assegura as refeições em regime de *take-away*, especialmente útil nos dias com tarde livre;



- Os balneários/vestiários são usados para banhos/equipar e desequipar. Vão ter uma utilização por turnos e delimitados por zonas 1 e 2, de modo a que não haja aglomeração de alunos, nem de pertences dos mesmos;
- O equipamento e as sapatilhas devem ser exclusivos e higienizados para a aula de Educação Física ou treino do desporto escolar. Este material deve vir de casa dentro de um saco;
- É **obrigatório o uso de máscara** à entrada, permanência e saída dos balneários/vestiários. A mesma deverá ser colocada à saída dos vestiários num espaço definido pelo professor. Cada aluno terá de trazer um saco plástico identificado, para colocar a sua máscara;
- Os pontos de água serão interditos, recomendando-se em substituição a utilização de garrafas de água individuais;
- Os alunos devem higienizar as mãos à entrada e à saída das aulas de Educação Física/laboratórios e dos treinos de Desporto Escolar;
- Os alunos têm lugar fixo na sala de aula, que tem de respeitar em todas as disciplinas;
- Recomenda-se que os alunos não tenham autorização de saída da escola, principalmente no 2º e 3º ciclos;
- Não haverá caderneta escolar no 2º e 3º ciclos;
- O Sr. Encarregado de Educação deverá aceder regularmente ao **“Inovar Consulta”** para obter informações sobre a assiduidade do seu educando, justificação de faltas, horário da turma, registos de ocorrências comportamentais, atividades, agendamento de testes de avaliação e outros;
- O aluno tem um e-mail institucional de uso obrigatório;
- Será implementado o envio de SMS no decorrer do primeiro período.

Lanheses, 15 de setembro de 2020

(José Manuel Teixeira da Costa da Mota Leme)